



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2025

**Requer informações sobre a necessidade urgente de ampliar o número de contêineres, e possivelmente da periodicidade com que ocorre a recolha do lixo, resíduos sólidos por parte do “caminhões de lixo”, no entorno do Residencial Sun Lake – Rua José Martinez Gabarron, por volta do nº 437, Zona Leste – diante do grande aumento demográfico da localidade, sobretudo pela construção deste residencial.**

Considerando que este Vereador há anos se debruça sobre a questão da coleta de lixo, sobre a reciclagem, sobre a problemática de se viabilizar em Sorocaba e região uma economia circular em torno do descarte de resíduos sólidos e etc., tanto é que nesses últimos 4 quase 5 anos de trabalho na condição de vereador, este vereador apresentou uma porção de requerimentos<sup>1</sup>, indicações<sup>2</sup>, ofícios, participação inúmeros debates sobre o tema e etc.

Considerando que moradores do Jardim Gramados de Sorocaba, que é o bairro que fica no entorno do condomínio predial residencial Sun Lake, tem reclamado sobre a incapacidade dos contêineres de coleta de lixo existentes na Rua José Martinez Gabarron e entorno, sobretudo por conta da grande quantidade de novos moradores da região que se mudaram para esse condomínio vertical, de modo que além dos contêineres não conseguirem comportar o lixo todo, pelo fato de eles ficarem com as tampas abertas, já que estão corriqueiramente lotados e transbordando de lixo, por ficarem necessariamente com as tampas abertas, esse fato viabiliza a propagação de mal cheiro, sem falar na quantidade de moscas e etc., nesse sentido segue imagem do local:

---

<sup>1</sup> Requerimentos sobre o tema:

<https://sorocaba.camarasempapel.com.br/spl/consulta-producao.aspx?tipo=30&termo=lixo&autor=2149>

<sup>2</sup> Inúmeras indicações sobre o assunto em estudo:

<https://sorocaba.camarasempapel.com.br/spl/consulta-producao.aspx?tipo=31&termo=lixo&autor=2149>

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br  
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



**Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que nos informe, item a item:**

1. Requeiro a instalação imediata de mais contêineres de lixo na rua em comento, sobretudo nas proximidades do Residencial Sun Lake, isso seria possível? Justifique.
  - i. Se sim, qual seria o prazo para essa inclusão;
  - ii. Se não, justifique impossibilidades;
2. Seria possível a instalação de um serviço de coleta de lixo reciclável em benefício dos moradores do bairro em análise, que seja capaz de atender aos moradores do bairro, mas também do condomínio vertical? Justifique.
3. Seria possível a instalação de um serviço de coleta de óleo de cozinha em benefício dos moradores do bairro em análise, que seja capaz de atender aos moradores do bairro, mas também do condomínio vertical? Justifique.
4. Caso seja possível atender aos pleitos das questões 2 e 3, apresente plano de ação e data para iniciação dos trabalhos de coleta de resíduo especializadas;
  - a. Caso não seja possível, justifique tecnicamente e faticamente eventuais impossibilidades.

Gabinete 2 – Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br  
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310036003800300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

5. Seria possível e viável tecnicamente ampliar a presença de caminhões de lixo coletando os resíduos sólidos nos contêineres do bairro em tela, em especial na rua do condomínio vertical Sun Lake? Justifique.
6. Informe toda e qualquer outra informação ou dado que julgar útil para melhor elucidação dos pontos aqui tratados.

**Por fim, REQUEIRO que a resposta a esse requerimento seja feita de forma detalhada, relacionando as respostas com o número de cada pergunta, dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos e relatórios oficiais das secretarias ou setores competentes.**

S/S., 12 de novembro de 2025.

**FABIO SIMOA**

**Vereador**

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br  
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310036003800300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003800300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 13/11/2025 14:26  
Checksum: **36026CFAB41EFBDB5EFA70BFA2765C888EDF6C4E8BFEAEBBCFA324C4A440358**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310036003800300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.